

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.563

FATO RELEVANTE

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.998.301/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, CEP 04578-910 ("Companhia"), na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/02, vem tornar público a seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio da 309ª Reunião de Diretoria, cuja ata se encontra em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), a Administração da Companhia aprovou proposta de captação de recursos pela Companhia no montante de até R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), após a contratação do Banco Citibank S.A., na qualidade de coordenador líder, para estruturação da referida operação, por meio da 6ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, sem garantia adicional ("Debêntures"), no mercado local, as quais serão distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Sexta Emissão de Debêntures").

Os recursos advindos da emissão das Debêntures serão utilizados para refinanciamento do principal da primeira amortização da terceira emissão de debêntures da Companhia, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Terceira Emissão de Duke Energy International, Geração Paranapanema", celebrada em 28 de dezembro de 2011, entre a Companhia e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Terceira Emissão de Debêntures") e do principal da primeira amortização da primeira série da quarta emissão de debêntures da Companhia, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta Emissão de Duke Energy International, Geração Paranapanema", celebrado em 03 de julho de 2013, conforme alterado, entre a Companhia e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Quarta Emissão de Debêntures").

A referida captação de recursos ainda será objeto de exame, discussão e subsequente deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada para este fim.

São Paulo, 27 de junho de 2016

Angela Aparecida Seixas

Diretora de Relação com Investidores

Duke Energy International,

Geração Paranapanema S.A.